PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1270 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 110, de 25 de agosto de 2021, que trata dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância nº 8716/2021, a fim de torná-la sem efeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 30 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Júlio César Formigari Gandolphi, Maitê Franco e Daniele Maria Mussato, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 11535/2021.

Parágrafo Único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 30 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Mariana Barbosa de Mattos Hilário, Júlio César Formigari Gandolphi e Maitê Franco, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 11801/2021.

Parágrafo Único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 30 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Mariana Barbosa de

Mattos Hilário, Júlio César Formigari Gandolphi e Rosa Maria Altheman Bueno de Souza, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 11328/2021.

Parágrafo Único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 30 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar os artigos 3º e 4º da Portaria nº 152, de 25 de agosto de 2021, a fim de torná-los sem efeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 30 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento ao Cidadão, setor do AGILIZA localizado na Av. Bernardino de Campos, 705, Centro, até a data de 31/12/2021 no horário das 8h às 16h para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
BETA BOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	9451/2021
C L NICOLETTI & CIA LTDA ME	6362/2021
CARLOS ALBERTO NOBREGA BACCI	9117/2021
CASP S/A INDUSTRIA E COMERCIO	10723/2021
ECOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	10315/2021
LEBEN INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	9944/2021
M R A FERRAÇO	10063/2021
MARICELIA DE JESUS	10685/2021
MOZER & CAMARGO JUNIOR TRANSPORTE LTDA ME	6180/2021
NAILDES SILVA DOS SANTOS	7959/2021
RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	10318/2021
SIDNEI BRAZ DA SILVA JUNIOR	10784/2021
SILVANO DE MELO BARBOSA	10684/2021
VIVIANE GALLO BERTOLLA	710/2021

Dainers Pavani

AGILIZA

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSO DEFERIDO

PROC.10410/2021 – ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA

Amparo, 01 de dezembro de 2021

Tersa Cristina Lugli

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 380 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de dezembro de 2021, o exercício da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, atribuído à servidora ROSILANE DIVINA CARVALHO .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura, em 01 de dezembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 381 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de dezembro de 2021, a Portaria nº 067 de 01 de junho de 2020, que designou FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de dezembro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de dezembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 382 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2021, à servidora RENATA DE CAMARGO, portadora do RG nº 40.104.590-0 e do CPF nº 228.498.338-35, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de dezembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Processo nº: 9181/2021
Tomada de Preços nº: 009/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 10/11/2021 Encerramento: 26/11/2021
Horário: 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da escola CIME Jacyra Ribeiro Guilardi, no Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Comissão de Licitações para a sessão pública do supracitado certame com a participação das empresas: Crusado Obras e Engenharia LTDA, Romme Construtora LTDA, Projecon Projetos e Construções LTDA e Exata Construtora LTDA., para recebimento dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta de Preço.

Os envelopes 01 – Documentos de Habilitação, apresentados pelas licitantes foram abertos e os documentos foram rubricados por todos os participantes da sessão. Em seguida, a sessão foi suspensa para análise das documentações.

A Engenheira responsável fez a análise das documentações técnicas e aprovou os documentos apresentados pelas empresas.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações a Comissão de Licitações para julgamento da habilitação das licitantes.

A empresa Exata Construtora LTDA. apresentou o subitem 4.10.1.c (Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a Regularidade de Débitos Tributários Relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS) com o CNPJ errado. Dessa forma, está inabilitada.

A empresa Crusado Obras e Engenharia LTDA., não apresentou o subitem 4.10.1.b (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação), apresentou o subitem 4.10.1.e (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade em vigor, conforme Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014) vencida e o subitem 4.10.1.f (Certidão Negativa de Débitos Mobiliária expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei) em cópia simples. Dessa forma, está inabilitada.

As empresas Romme Construtora LTDA e Projecon Projetos

e Construções LTDA, apresentaram as documentações conforme solicitado em Edital. Dessa forma, estão habilitadas.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação para possíveis recursos conforme Art.109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Publique-se

Amparo, 30 de novembro de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

Mônica de Souza Lenzi Baraldi

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 1501-0/2021 Pregão Eletrônico nº: 085/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento. Abertura: 18/10/2021 Encerramento: 05/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- AILZA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 36.079.995/0001-75 itens:

Item 1 (Ar condicionado – Aparelho de 18.000 BTUS – Ciclo Frio) com valor unitário de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Item 2 (Ar condicionado – Aparelho de 18.000 BTUS – Ciclo Quente/Frio) com valor unitário de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), totalizando R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

- PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.602.194/0002-37 itens:

Item 3 (Ar condicionado – Aparelho de 30.000 BTUS) com valor unitário de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Item 4 (Ar condicionado – Aparelho de 36.000 BTUS) com valor unitário de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Valor global da licitação R$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 29 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9483/2021 Pregão Eletrônico nº: 092/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 22/10/2021 Encerramento: 05/11/2021 Horário: 14:00 horas. Objeto: Aquisição de tablets e gabinetes de recarga para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- ELLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.680.125/0001-99, Item 1 (CARRINHO PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE TABLET/ NOTEBOOK) com valor unitário de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

- MICROSENS S.A., inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, Item 2 (TABLET EDUCACIONAL) com valor unitário de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), totalizando R$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

Valor global da licitação R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 29 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9278/2021 Pregão Presencial nº: 114/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Abertura: 11/11/2021 Encerramento: 25/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de banheiro químico, para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor da empresa Pilar Ecotec Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.667.156/0001-91 conforme segue:

- Item 01 (SANITÁRIO QUIMÍCO MODELO LUXO) com valor unitário de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), totalizando R$ 159.530,00 (cento e cinquenta e nove

mil quinhentos e trinta reais).

- Item 02 (SANITÁRIO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) com valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Valor global da licitação R$ 247.930,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 29 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 1501-0/2021 Pregão Eletrônico nº: 085/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento. Abertura: 18/10/2021 Encerramento: 05/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Kátia Fátima Pavam Coltre e Victória Cardoso de Oliveira para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Iniciou-se a fase de classificação das propostas e logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema.

Após a fase de lances e negociação, as empresas Ailza Pereira dos Santos e Prado Comércio atingiram os melhores valores para os itens do certame, desta forma, foi passado para a fase de habilitação, ambas as empresas tiveram as documentações de habilitação aprovadas.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- AILZA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 36.079.995/0001-75 é vencedora dos itens:

Item 1 (Ar condicionado – Aparelho de 18.000 BTUS – Ciclo Frio) com valor unitário de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Item 2 (Ar condicionado – Aparelho de 18.000 BTUS – Ciclo Quente/Frio) com valor unitário de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), totalizando R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

- PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.602.194/0002-37 é vencedora dos itens:

Item 3 (Ar condicionado – Aparelho de 30.000 BTUS) com valor unitário de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Item 4 (Ar condicionado – Aparelho de 36.000 BTUS) com valor unitário de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Valor global da licitação R$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de novembro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9483/2021 Pregão Eletrônico nº: 092/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 22/10/2021 Encerramento: 05/11/2021 Horário: 14:00 horas. Objeto: Aquisição de tablets e gabinetes de recarga para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Ana Lucia Carneiro Pinto, Jeferson Siqueira e Silva e Julio Cesar para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Iniciou-se a fase de classificação das propostas e logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema.

Após a fase de lances e negociação, as empresas Microsens S.A. e Ellos Indústria atingiram os melhores valores para os itens do certame, desta forma, foi passado para a fase de habilitação, ambas as empresas tiveram as documentações de habilitação aprovadas.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- ELLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.680.125/0001-99 é vencedora do Item 1 (CARRINHO PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE TABLET/NOTEBOOK) com valor unitário de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

- MICROSENS S.A., inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26 é vencedora do Item 2 (TABLET EDUCACIONAL) com valor unitário de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), totalizando R$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

Valor global da licitação R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), gerando assim uma economia de R$ 114.141,60 (cento e catorze mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) tendo em vista o valor referencial.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de novembro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9278/2021 Pregão Presencial nº: 114/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Abertura: 11/11/2021 Encerramento: 25/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de banheiro químico, para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Kátia Fátima Pavam Coltre e Marcia Tavares Dos Santos Antonelli, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação da única interessada: Pilar Ecotec ambiental LTDA.

Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, constatou-se que a licitante ofertou os valores unitários de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o item 01 e R$ 1.000,00 (mil reais) para o item 02, em ato continuo devido a presença de apenas uma licitante, o pregoeiro abriu diretamente para negociação, foi negociado o novo valor unitário de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para o item 01 e R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para o item 02.

Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou a conformidade da documentação e considerou a empresa como habilitada no certame.

Sem concorrência, não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue:

- Pilar Ecotec Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.667.156/0001-91 é vencedora dos itens:

Item 01 (SANITÁRIO QUIMÍCO MODELO LUXO) com valor unitário de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), totalizando R$ 159.530,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta reais).

Item 02 (SANITÁRIO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) com valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Valor global da licitação R$ 247.930,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de novembro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 120/2021.

Interessados: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 18/11/2021. Encerramento: 01/12/2021. Horário: 09 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Telas Interativas, incluindo a implantação, instalação, configuração, capacitação dos usuários e manutenção preventiva e corretiva para as Unidades Escolares do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

COMUNICADO

Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº. 120/2021 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferida no processo eletrônico 23379.989.21.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2021

Julio Cesar Camargo

Departamento de Suprimentos

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 90, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

Considerando o disposto no Art. 13, Secão II – Estágio Probatório, da Lei nº 3.840, de 05 de outubro de 2015;

Resolve:

Art 1° Instituir a Comissão Geral de Avaliação composta por:

I – Presidente, o Diretor de Administração da Autarquia, Clayton Salviano

II – Representante da Procuradoria Autarquica, Dr Rafael Frias Ovies,

III – Representante da Divisão de Recursos Humanos, Sra. Daniela Pagan Carlini

IV – Representantes eleitos pelos servidores; Sr Adair Eduardo Corazzin (Titular) e Sr. Julio Cesar Balbino (Suplente), Marinalva Cristina Bueno (Titular) e Firmino Antônio Gasparini (Suplente).

Art. 2º - Atribuir aos titulares das Comissões Especiais de Avaliação, gratificação de função prevista no Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de Outubro de 2015, na razão de 10% sobre o salário base por mês, exceto para os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

§ 1º - Nos casos de impedimento, o titular deixará de receber a gratificação prevista, a contar da data de seu afastamento até o retorno ao trabalho.

§ 2º - Os suplentes subistituirão automaticamente os titulares em seu impedimento, fazendo jus a gratificação prevista de forma proporcional aos dias de substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

AMPARO, ao 1 de dezembro de 2.021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 91, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

Considerando o disposto no Art. 13, Secão II – Estágio Probatório, da Lei nº 3.840, de 05 de outubro de 2015;

Considerando o resultado das eleições dos Representantes dos Servidores Avaliados realizada nos departamentos de trabalho vinculados ao SAAE no mês de novembro de 2021;

Resolve:

Art 1° Instituir Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório por Departamento do SAAE, designando 04 (quatro) Comissões Especiais de Avaliação do Período de Estágio Probatório composta por presidente, chefia imediata, representantes de servidores avaliados e respectivos suplentes.

Art. 2º Atribuir aos titulares das Comissões Especiais de Avaliação, gratificação de função prevista no Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, na razão de 10% sobre o salário base por mês, exceto para os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

§ 1 Nos casos de impedimento, o titular deixará de receber a gratificação prevista, a contar da data de seu afastamento até o retorno ao trabalho.

§ 2 Os suplentes substituirão automaticamente os titulares em seu impedimento, fazendo jus a gratificação prevista de forma proporcional aos dias de substituição.

Art 3 Ficam criadas as seguintes Comissões Especiais de Avaliação:

I – Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Administração, composta pela Presidente Sra Graziele Cristina Guimarães (Titular) e Sra. Lucia Helena Peterlini Giomo (Suplente), Chefia Imediata: Gerente de Administração e Gerente de Suprimentos. Representantes dos Servidores avaliados: Sr. Celso Tadeu Bruschini (Titular) e Sandra Batista dos Santos (Suplente).

II – Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Finanças composta pela Presidente: Graziele Cristina Guimarães (Titular) e Sra. Lucia Helena Peterlini Giomo (Suplente). Chefia imediata: Gerente de Finanças e representantes dos Servidores avaliados: Sr Darci Donisete Loner (Titular) e Sra Luciana Xavier da Silveira Valente (Suplente).

III - Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Manutenção composta pela Presidente: Graziele Cristina Guimarães (Titular) e Sra. Lucia Helena Peterlini Giomo (Suplente). Chefia imediata: Gerente de Manutenção e representantes dos Servidores avaliados: Luiz Henrique Gomes de Azevedo Feres (Titular) e Donalde Ferreira de Paula (Suplente).

IV - Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Operações composta pela Presidente: Graziele Cristina Guimarães (Titular) e Sra. Lucia Helena Peterlini Giomo (Suplente). Chefia imediata: Gerente de Operações e representantes dos Servidores avaliados: Cassiano Adoglio Flores (Titular) e Emilio Carlos Nardini (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

AMPARO, ao 1 de dezembro de 2.021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)